



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 045/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Lei nº 3.545/2024.- Edital de Abertura N° 035/2024.

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

N° INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
010	IVONETE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	1°
011	ANDRESSA VARGAS CUBA	2°
004	FABIANE FAGUNDES DE SOUSA	3°
001	BRUNA URRUTH DE OLIVEIRA ANTUNES	4°
012	DANIELA BRIÃO DE CASTRO	5°
014	ZILA TAVARES LOPES	6°
008	WÉLLYN SON VITTO R DE FREITAS BATISTA	7°
006	FLAVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	8°
009	DANUZIA TEIXEIRA CASTRO SILVEIRA	9°
005	DIOGO PINTO DA SILVA	10°
002	JANAINA LARA DE MORAES	11°
013	MARILENE SANTOS DE FREITAS	12°
015	ALICE CARVALHO DA SILVA	13°
003	BRUNA ARRUDA PERES	14°
007	LUIZA ALESSANDRA ALVES MACHADO	15°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 02 DE JULHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS